

**Portaria PG nº 26, de 1º de junho de 2026**

Altera a composição do Núcleo de Resolução Consensual de Controvérsias e Prevenção de Conflitos, no âmbito do Ministério Público de Contas.

**A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102, de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para composição do Núcleo de Resolução Consensual de Controvérsias e Prevenção de Conflitos, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 3º da Resolução MPC-MG nº 32, de 2023, para o período de 01/06/2026 a 31/05/2028:

**I** – Sérgio Machado Caldeira, TC 2302-4 (Gabinete da Procuradora-Geral Sara Meinberg), que o coordenará;

**II** – Nicolas Soares de Carvalho, TC 3557-0 (Gabinete da Procuradora-Geral Sara Meinberg); e

**III** – Natália Souza Félix, TC 152269 (Coordenadoria de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2026.

**Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte**  
**Procuradora-Geral** Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais  
(documento assinado digitalmente)